



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0042599-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	06060000421/20	NUCLEO FRUTAL
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: JOAO FRANCISCO DA SILVA		CPF/CNPJ: 041.700.916-04
Endereço: AVENIDA ONZE, 294		Bairro: CENTRO
Município: CAMPINA VERDE	UF: MG	CEP: 38.270-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: JOAO FRANCISCO DA SILVA		CPF/CNPJ: 041.700.916-04
Endereço: AVENIDA ONZE, 294		Bairro: CENTRO
Município: CAMPINA VERDE	UF: MG	CEP: 38.270-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: Fazenda Rio Verde e Lageado do Rio Verde		Área Total (ha): 19,2963		
Registro nº: 5.745		Área Total RL (ha): 3,85926		
Município/Distrito: ITAPAGIPE		UF: MG		
Coordenada Plana (UTM): X 659.544 Y 7.828.215	Datum: Sirgas 2000	Fuso: 22K		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133402-0EC5.C5DF.CB03.4A36.BB17.6D7C.C9AD.FB01				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL		60	Un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
AGRICULTURA		18,5205		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	18,5205	Outros	Árvores isoladas	18,5205
Total:	18,5205		Total:	18,5205
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		52,20	M³	

OUTRAS ESPECIES DE LEI	MADEIRA	3,00	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOÃO FLORIANO DA SILVA - MASP: 10207371

MAXSANDRE GOMES DE MOURA - MASP:

Data de vistoria: 22/10/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2020

Validade: 29/10/2023

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL	Sirgas 2000	22K	659.544	7.828.215

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, § 3º, do Decreto 47.749 de 11 novembro de 2019

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não acoberta o corte de espécies protegidas.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 29/10/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20999020** e o código CRC **095D53B9**.